



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana
Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

PORTRARIA 051/2020

Goiana - PE, 30/12/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 009/2020, datado de 23 de dezembro de 2020, da Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços administrativos do PROCON, com funcionamento nesta Autarquia em virtude do Convênio 003/2018 firmado entre esta Instituição Autárquica e o PROCON/PE e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições dos serviços acima e serem imprescindíveis as prorrogações de tais contratos, sem as quais ficará impossibilitada a manutenção regular dos serviços ora referidos e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

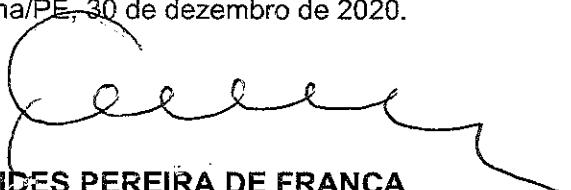
CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação dos Contratos administrativos Temporários de Excepcional Interesse Público da Srª Thaisa Kelly Ferreira da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 7.235.874 SDS/PE, inscrita no CPF nº 087.597.464-32, Srº Matheus Lucas Almeida Camacan de Albuquerque, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.111.399 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 703.762.414-46 e o Srº Matheus Vitor de Oliveira Pessoa, brasileiro, solteiro, portador do RG 9.270.780 SDS/PE, a primeira para o exercício do Cargo de Coordenadora Jurídica e os demais para os Cargos de Atendente Judiciário, pelo período de 01 (um) ano, sendo de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 30 de dezembro de 2020.


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE